

## AV. MARAJOARA

Decreto nº 5070 de 26-01-1977



- 84 — RUA PAMPAS — Formada pela rua 12 do J. das Andorinhas, com início à Rua 10 e término à Rua um do mesmo loteamento.
- 85 — RUA NORDESTE — Formada pela rua 13 do J. das Andorinhas, com início à Rua 2 e término à Rua 6 do mesmo loteamento.
- 86 — RUA SERIDO — Formada pela rua 14 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa do loteamento.
- 87 — RUA AGRESTE — Formada pela rua 15 do J. das Andorinhas, com início à Rua 5 e término na divisa norte do loteamento.
- 88 — RUA PENEDOS — Formada pela rua 16 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa leste do loteamento.
- 89 — RUA SALINAS — Formada pela rua 17 do J. das Andorinhas, com início à Rua 8 e término à Rua 18 do mesmo loteamento.
- 90 — RUA IGAPOS — Formada pela rua 9 do J. das Andorinhas, com início à Rua 16 e término à Rua 18 do mesmo loteamento.
- 91 — RUA AREAL — Formada pela rua 8 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa leste do loteamento.
- 92 — RUA FLORESTA — Formada pela rua 20 do J. das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 24 do mesmo loteamento.
- 93 — RUA PINHAIS — Formada pela rua 21 do Jardim das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 22 do mesmo loteamento.
- 94 — RUA LITORAL — Formada pela rua 22 do Jardim das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 25 do mesmo loteamento.
- 95 — RUA SAVANAS — Formada pela rua 23 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 22 e término na divisa nordeste do loteamento.
- 96 — RUA CASTANHAL — Formada pela rua 24 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 20 e término na divisa sul do loteamento.
- 97 — RUA CARNAUBAL — Formada pela rua 25 do J. das Andorinhas, com início à Rua 26 e término na divisa sul do loteamento.
- 98 — RUA VINHAL — Formada pela rua 26 do J. das Andorinhas, com início na divisa nordeste do loteamento e término na divisa sul do loteamento.
- 99 — RUA FURNAS — Formada pela rua 27 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 3 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.
- 100 — AVENIDA ITATIAIA — Formada pelas ruas 12 do Jardim Itatiaia, Avenida 1 do Jardim Itatiaia e Avenida 1 do Jardim das Andorinhas, com início na divisa sudoeste do Jardim Itatiaia e término na divisa nordeste do Jardim Andorinhas.
- 101 — AVENIDA DAS ANDORINHAS — Formada pelas Avenidas 2 do Jardim das Andorinhas, 2 do Jardim Itatiaia e rua 8 do Jardim Itayú, com início na divisa norte do Jardim das Andorinhas e término na divisa sul do Jardim Itayú.
- 102 — RUA ITAPARICA — Formada pela rua 1 do Jardim Itayú, com início à Rua 8 e término na divisa leste do loteamento.
- 103 — RUA ITAMARACA — Formada pela rua 2 do Jardim Itayú, com início na divisa do loteamento e término à Rua 1 do loteamento.
- 104 — RUA ITAPICURU — Formada pela rua 3 do J. Itayú, com início à Rua 5 e término na divisa leste do loteamento.
- 105 — RUA ITAPEMIRIM — Formada pela rua 4 do J. Itayú, com início à Rua 5 e término na divisa norte do loteamento.
- 106 — RUA ITACOLOMI — Formada pela rua 5 do J. Itayú, com início à Rua 2 e término na divisa norte do loteamento.
- 107 — RUA ITABORAI — Formada pela rua 6 do J. Itayú, com início à Rua 3 e término na divisa norte do loteamento.
- 108 — RUA ITAUNA — Formada pela rua 7 do J. Itayú, com início à Rua 3 e término na divisa leste do mesmo loteamento.
- 109 — AV. LAGEADO — Formada pela Av. 3 do J. das Andorinhas, com início à Rua 2 e término na divisa norte do loteamento.
- 110 — AV. MARAJOARA — Formada pela Av. 4 do J. das Andorinhas, com início à Rua 1 e término na divisa norte do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 1.977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES  
 Prefeito do Município de Campinas  
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
 Secretário dos Negócios Jurídicos  
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 31305, de 6 de dezembro de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI  
 Chefe do Gabinete

(Denominação dada pelo Decreto nº 5070, de 26 de janeiro de 1977, Artigo 1º, ítem 110 à via formada pela Avenida 4 do Jardim das Andorinhas, com início na Rua Hiléia, antiga Rua 1 do Jardim das Andorinhas, e término na divisa norte do loteamento.)



"MARAJOARA, adj., s.m. e f. - Bras. Que, ou o que, se refere ou pertence à ilha de Marajó; natural dessa ilha.

S.m - Bras. do Pará. Vento nordeste que sopra com força sobre as florestas de Marajó".

(Extraído de fls. 641/642, do Volume 12, da Enciclopédia Brasileira Mérito, edição de 1960)

"MARAJOARA, adj. - Arqueol. e Bel.-Art. Diz-se do estilo ornamental originado pelos trabalhos em cerâmica das populações pré-colombianas na ilha de Marajó.

ENCICL. - Arqueol. e Bel.-Art. O chamado estilo marajoara aparece nos vasos funerários da ilha de Marajó, denominados, em língua-geral, miracangueras, isto é, ossos de gente falecida. A cultura pré-colombiana desses vasos funerários mostra dois estádios sucessivos: um referente aos próprios aruás, que habitavam a ilha na época do descobrimento; o outro, à cultura pré-colombiana arauaca, que teve grande expansão ao longo de todo o Amazonas. As referidas sepulturas são constituídas, na maior parte, de urnas de cerâmica com decorações pictóricas geométricas e aplicações plásticas zoomorfas e antropomorfas. Merecem também menção especial as tangas de cerâmica, usadas pelas populações para cobrir as virilhas, e que eram triangulares, geralmente com desenhos vermelhos sobre fundo branco ou marrom. Até hoje, fabricam-se na região vasos com desenhos imitados daqueles da cerâmica pré-colombiana, e que se caracterizam por formas geométricas definidas, geralmente sem um sentido figurativo imediato".

(Extraído de fls. 642, Volume 12, da Enciclopédia Brasileira Mérito, edição de 1960)